



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3329/2017
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 17/05/2016 e 16/05/2018, na 27ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 3258/2017, datada de 21/09/2017, que autorizou o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, a se



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

afastar do Estado para participar da posse dos novos componentes do Conselho Nacional do Ministério Público e iniciar atividades relativas à assessoria junto ao mencionado Conselho, no período de 24 a 28/09/2017, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 24 a 28/09/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 24 a 28/09/2017, pela 27ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO